Anno de 1843. Quinta Feira 9 de Fevereiro Anno XIX. N. 32.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nacões mais cultas.

(Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segunda e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.°, 11, e 21
Boa-vista e Flores a 28. Santo Antão, quintas feiras Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

6 Seg. As chagas de Christo Aud. do J. de D. da 2. v.
7 Terc. s. Romualdo Ab. Aud. do J. de D. da 1 v.
8 Quart. s. João da Mat a Fundador Aud. do J. de D. da 3. v.
9 Quint. s. Appollonia V. M. Aud. do J. de D. da 2. v.
10 Sext. s. Escolastica V. Aud do J. de D. da 1 v.
11 Sab. s. Lazaro B Rel. Aud. do J de D da 3. v.
12 Dom. da septuagesima s Eulalia V. M.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS.—No dia 8 de Fevereiro.

			compra	venda
Cambio sobre Londres 27 1/4 a 27 1/4 Nom.	Ouro-Moeda de 6,400 V.		15,300	15,500
« « Paris 350 reis por franco.	« «	« N.	15,100	15,300
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.	« «	de 4,000	8,500	8,700
	Prata-Patacões		1,800	1,820
Moeda de cobre 2 a 3 por 100 de des conto.	«	Pezos Columnares	1,800	1,820
Idem de letras de boas firmas 1 ¼ ½ ¾ ao mez.	«	ditos Mexicanos	1,800	1,820

PHASES DA LUA NO MEZ DE FEVEREIRO:

Lua Nova á 14, á 5 horas e 50 m. da tard.
Quart. cresc. á 7, ás 2 horas e 13 m. da tard. | Quart. ming. á 21, ás 8 horas e 27 m. da m.

Preamar de hoje

1.ª a 0 horas e 30 m. da manhãa. | 2.ª a 0 hora e 54 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DO PASSADO.

Officio — Ao inspector da thesouraria da fasenda, ordenando em consequencia de representação do commandante das armas, que mande proceder a nova avaliação para as etapes, e forragens da tropa de primeira linha no presente semestre.

Ditos — Ao mesmo, e ao commandante das armas, communicando ter S. M. o Imperador concedido licença ao major reformado de primeira linha, Manoel Machado da Silva Santiago, para ir residir na provincia do Pará.

Dito — Ao agente da companhia das barcas de vapor, significando, que findas as 48 horas do estilo, póde fazer seguir para os portos do norte o vapor *Paraense*, chegado hontem (30) dos do sul: e que dê suas ordens ao respectivo commandante para receber a seu bordo, e transportar ao Maranhão o alferes José Joaquim de Figueiredo.

Dito — Ao commandante das armas, determinando em cumprimento de ordem imperial, que mande dar baixa ao soldado do terceiro batalhão de artilharia a pé, Joaquim José Barreto.

Dito — Ao commandante geral do corpo de policia, ordenando em consequencia de requisição do engenheiro em chefe das obras publicas, que faça postar uma patrulha do corpo do seu commando, composta de duas praças, em o lugar, em que se está construindo a ponte suspensa do Caxangá, afim de evitar qualquer disturbio, que apparecer possa entre os trabalhadores, ali empregados. — Communicou-se ao engenheiro em chefe das obras publicas.

Portaria — Ao inspector do arsenal de marinha, determinando em observancia de ordem imperial, que demitta o individuo, que no mesmo arsenal serve de apontador, e proponha pessoa capaz para o substituir.

Dita — Nomeando o bacharel Francisco Xavier Paes Barreto segundo supplente do juiz municipal do termo de Goianna.

Dita — Nomeando ao capitão de primeira linha João Francisco do Rego Barreto ajudante do director do arsenal de guerra com os vencimentos, que lhe competirem. — Participou-se ao commandante das armas, ao inspector da thesouraria da fasenda, e ao director interino do arsenal de guerra.

Officio — Do secretario da provincia ao inspector da thesouraria da fazenda, communicando achar-se licenciado por 3 meses com vencimento do respectivo ordenado, que lhe será pago na corte pelo tribunal do thesouro publico nacional, o juiz de direito da primeira vara do crime desta comarca, Joaquim Nunes Machado.

Ditos — Do mesmo ao Exm. e Rm. bispo diocesano, ao commandante das armas, aos inspectores das thesourarias, ao presidente interino da relação e ao director do curso juridico, remettendo exemplares da falla do throno na abertura da assembléa geral legislativa no dia 1.° deste mez (janeiro).

IDEM DO DIA 1.° DO CORRENTE.

Officio — Ao inspector da thesouraria da fasenda, remettendo copia do aviso da secretaria da justiça de 10 de janeiro ultimo, que approva a tabella da despesa redusida, que se deve fazer com a guarda nacional desta provincia no corrente anno financeiro, e que por copia se lhe enviou com officio de 15 de dezembro do anno proximo passado: e ordenando, que em cumprimento do mesmo aviso, e regulando-se pela reducção, indicada na citada tabella, mande satisfaser os soldos dos cornetas, e as gratificações dos instructores dos corpos da dita guarda nacional.

Dito — Ao chefe de policia interino, remettendo copias dos officios, e mais documentos, do ex-delegado supplente da comarca do Rio Formoso, bacharel Pedro Gaudiano de Rates e Silva, assim como os do ex-subdelegado de Serinhãem, Gaspar Uchoa Cavalcanti de Albuquerque, de n.° 1 á 9; os quaes disem respeito ao ultimo acontecimento do engenho Ginipapo; afim de que á vista delles, e dos que tiver em seu poder, haja de proceder como de direito, for contra o mencionado ex-delegado, e mais authoridades policiaes, que lhe parecerem complicadas em o referido acontecimento.

Dito — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, approvando o contracto feito por aquella thesouraria com Manoel Pacheco de Queiroga, para o fornecimento das madeiras precisas á obra da ponte suspensa do Caxangá, sob as condicções já approvadas, com o abatimento de 1 por % sobre o valor orçado; e determinando, que ponha novamente em arrematação o fornecimento de tijolo, e cal para a referida obra, visto não terem apparecido licitantes na primeira arrematação.

Dito — Ao delegado do termo do Bonito, approvando a medida, que participa haver tomado, de remetter para a cadeia da villa de Santo Antão os presos de justiça existentes na da sua comarca, em consequencia do arrombamento, que os mesmos fizerão em a segunda das referidas cadêas: e disendo, caso ache esta cadêa susceptivel de concerto, mande proceder ao necessario orçamento, com declaração dos preços, porque ali se comprão os materiaes, e remetta-o á presidencia, afim de deliberar como julgar conveniente.

Portarias — Nomeando a Laurentino Antonio Pereira de Carvalho segundo supplente, e João Nepomuceno Paes de Lira terceiro supplente do juiz municipal de Santo Antão.

Officio — Do secretario da provincia á camara municipal d'esta cidade, remettendo approvada pelo Exm. Sr. Presidente, a planta do bairro de Santo Antonio.

Dito — Do mesmo á José Joaquim Bizerra de Mello, accusando recebido o seu officio datado em 23 de janeiro ultimo, no qual participava ter entregado a delegatura daquelle termo (Bonito) ao delegado Herculano Gonçalves da Rocha, e achar-se em socego a respectiva comarca.

Dito — Do mesmo ao delegado e juiz municipal do termo do Bonito, accusando recepção do officio, em que partecipa achar-se no exercicio do seu emprego.

Dito — Do mesmo ao director interino do arsenal de guerra, accusando recebido o seu officio de 30 de janeiro ultimo, acompanhado do mappa exigido daquella directoria por portarias de 29 de novembro, e 19 de dezembro do anno p. p.

IDEM DO DIA 3.

Officio — Ao Exm. e Rm. director do lycêo =Attendendo ao que V. Ex. R.ma acaba de representar sobre a demora necessaria na abertura das aulas do lycêo, tenho resolvido, que os trabalhos do mesmo comecem á 15 do corrente, devendo V. Ex. R.ma dirigir o curso de preparatorios segundo as providencias, e alterações mencionadas na portaria do 1.° do corrente, que vai inclusa por copia, assignada pelo official-maior da secretaria. Envio igualmente á V. Ex. R.ma copia da portaria, pela qual o professor da extincta cadeira d'eloquencia nacional foi removido para a da lingoa patria. Fica suspenso o exercicio das cadeiras de historia natural, e de sciencias phisicas, emquanto está somente organisado o curso de preparatarios, ou de instrucção elementar, á que estas cadeiras não pertencem, até que se possa completamente organisar o curso de sciencias industriaes, de que ellas fazem parte.

Portaria — O Presidente da provincia, em consequencia de achar-se extincta a cadeira de eloquencia nacional estabelecida no licêo, remove o professor d'esta cadeira para a de lingoa nacional novamente creada, com os mesmos vencimentos, que lhe competião.

Officio — Ao commandante da escuna *Lebre*, significando, que deve fazer recolher a enfermaria de marinha, com as precisas cautellas, o ex-encarregado José Luiz da Silva, que partecipa estar doente, e acha-se preso para responder á conselho.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, determinando, que remetta as requisições para a mastreação, apparelhos etc. do brigue *Olinda*, afim de se as mandar satisfazer; e que informe com urgencia acerca da remessa dos tanques de ferro, que se destinão ao arsenal de marinha da provincia da Bahia.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fasenda, dizendo, que expeça suas ordens, para que cesse a consignação de 30$000 reis mensaes, que nesta provincia havia deixado a sua familia o tenente João Chrisostomo Ferreira dos Santos, que assim o requereo ao Exm. Presidente do Rio Grande do Sul. — Participou-se ao commandante das armas.

Portaria — Ao commandante do brigue escuna *Leopoldina*, determinando que entregue á ordem do commandante das armas os 28 soldados de primeira linha, que trouxe da corte. — Communicou-se ao commandante das armas, ordenando-se-lhe, que fizesse addir ao segundo batalhão de artilharia os mencionados soldados, e remettesse para o hospital os que se achassem doentes de bexigas.

Officio — Ao engenheiro em chefe das obras publicas, significando que a Presidencia não ordenou a demolição do banheiro de pedra e cal, sito na beira do arrombo no lugar de Santa Thereza, e reclamado por D. Constancia Maria Falcão do Rego; e que o direito de indemnisação da parte pelas rendas provinciaes se acha garantido pela lei provincial n.° 9.

Portaria — Ao inspector do arsenal de marinha, ordenando, que mande fornecer rações para 30 recrutas do exercito, e dous para o corpo de imperiaes marinheiros, que vem da Parahiba com destino á corte; e que faça conta separada desta despesa para ser carregada á aquella Provincia.

Dita — Ao mesmo, determinando, que mande examinar o estado do brigue escuna *Leopoldina*, informe do seu resultado; e remetta logo o orçamento dos concertos requisitados pelo respectivo commandante. — Communicou-se ao commandante do brigue escuna *Leopoldina*.

Officio — Do secretario da provincia ao inspector da thesouraria da fasenda, participando ter sido approvada por S. M. o Imperador a nomeação, que fez a Presidencia em 23 de setembro de 1835, de José Tavares de Souza para guarda da alfandega.

Dito — Do mesmo ao inspector do arsenal de marinha, communicando, que o Exm. Snr. Presidente, conformando-se com a sua proposta, nomeou á Joaquim Clemente de Lemos para o lugar de apontador daquelle arsenal, e ordena, que lhe mande dar exercicio, logo que apresentar o competente titulo.

Dito — Do mesmo ao presidente interino da relação, scientificando-o de haver sido aposentado com metade do respectivo vencimento o desembargador da mesma relação Henrique Velloso de Oliveira, segundo o aviso por copia incluso.

Arsenal de Guerra.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JANEIRO.

Officio — Ao presidente, signifando-lhe, que, d'acordo com a disposição do seu officio de 12 do andante, a cerca do zabumba, e caixa de rufo para o Ceará, havia mandado fazer taes objectos nas officinas do arsenal.

Dito — Ao mesmo Exm. sr., participando-lhe, ter sido arrematada a factura dos 250 bonets de gorra, da encommenda do Exm. presidente do Ceará, por Thomaz Felippe da Silva, a preço de 1$360 rs. cada hum, dando elle todos os materiaes; sendo esta arrematação menor em preço de 400 rs. por bonet de qualquer até esta data feita.

Dito — Ao mesmo Exm. sr., communicando-lhe a arrematação feita por José Felis Marinho, da factura das roupas da encommenda do Exm. presidente do Ceará; e ponderando-lhe a cerca do mais cotheudo no seu officio de 7 do corrente.

Portaria — Mandando despedir do serviço do arsenal o mestre da 4.ª officina, Francisco Xavier das Neves, por morôzo no desempenho dos seus deveres, e entregando a direcção dos trabalhos da mesma officina interinamente ao cabo d'artifices Athanazio Martins.

Dita — Nomeando Manoel José Pereira Brayner, encarregado d'adiantar a escripturação do arsenal, para fazer a escripturação da companhia, dos aprendizes menores no impedimento do escripturario Thomaz Antonio Maciel Monteiro, que della hera encarregado.

EXTERIOR.

FANÇA.

A IMPRENSA E O PROGRESSO.

Por toda a parte gritão os jornaes da opposição que o poder vai n'uma marcha retrograda. Cada dia elles assignalão com amargor uma volta para o passado. E' um concerto de gemidos e de lamurias, no meio do qual a voz do « *Siécle* » evoca lastimosamente as sombras dos combatentes de julho para fazê-las dizer ao poder: « Sois infiel á vossa origem. » Os orgãos do partido legitimista queixão-se da sua parte de que não progredimos, e fazem um quadro infelizmente muito exacto da corrupção, da desorganisação politica e social. Finalmente, um jornal conservador, a « *Presse* », prova com sinceridade que não se completa o progresso, e empraza o poder a tomar a iniciativa do movimento social. A « Legistature » tem ás vezes a mesma lingoagem.

E' pois um facto incontestavel que o poder vai a orça; milhares de vistas constantemente fitadas sobre elle concordão sobre este ponto. Mas eis-aqui onde está a illusão da optica: todos esses musulmanos politicos continuamente voltados para a meca governamental, que estudão com tanta mindeza as mais leves oscilliações, deixão-se absolver por esta contemplação mystica, e não volvem os olhos para a sociedade de que o poder é apenas uma expressão. Tal qual hoje existe, o poder não pód e deixar de seguir todos os movimentos da sociedade. Não é o poder que arrasta a sociedade, é a sociedade que arrastra o poder.

Sim, o movimento retrogrado está tanto na sociedade como no poder. O movimento retrogrado depende de causas profundas que a imprensa devera por fim estudar. Limitando-se a assignalar os retrocessos do poder illude a imprensa a opinião publica sobre as verdadeiras causas da situação actual. Todas as pennas diarias teimão em occupar-se de minuciosidades administrativas, de subtilezas politicas metaphysicas, entre tanto que conviria buscar em melhores combinações sociaes meios efficazes de progresso e de prosperidade.

Ora, o que acomtece? O publico fatigado de todas essas discussões estereis lança-se de novo no scepticismo. A indifferença pelo bem geral, o desanimo e o egoismo apoderão-se dos corações mais generosos. Busca-se tomar uma posição n'um meio social anarquico, onde toda a actividade, toda a paixão está falseada. N'esta sociedade ao avesso da natureza tudo está entregue ao acaso; a industria é uma batalha permanente; a insolidariedade dos interesses está no seu auge; os relances são do mais velhaco, do mais intrigante. tudo está fracionado desmoronado, pulverisado. A familia é o unico grupo que subsiste; mas alli o interesse domestico aquartelando-se como n'uma fortalesa, põe-se em luta com tudo quanto não é elle; e se alguma chega a levantar o véo quantas penas, e até quantos crimes! Finalmente, o poder laborando sobre o todo toma o seu ponto de apoio na corrupção e no egoismo, não podendo tomá-lo na honestidade e dedicação.

N'uma situação semelhante, a sociedade padece; ella se persuade que foi mais feliz no passado, e quizera voltar a elle. Uns sonhão com o passado republicano, outros com o passado monarquico e feudal. Para aquelles, dever-se-hia voltar á epoca da convenção; para estes, ao seculo de Luiz 14. Uns nos restituem as formas revolucionarias, outros os abusos do arbitrio. Em vez de fazerem esquecer os males do passado procurando as condições d'um futuro melhor, reconduzem continuamente a opinião publica para o quadro do passado. O nosso seculo tem uma monomania historica. Em que consiste o ensino? Em decifrar alfarrabios. As antigualhas estão mais que nunca na ordem do dia. Eis-ahi a obra dos nossos grandes instituidores, litteratos e politicos, successores dos philosophos do seculo 18. Será para admirar que uma direcção tão falsa, tão retrograda, augmente ainda os queixumes e pezares da sociedade?

Ha meio seculo que a nação francesa se levantou abrasada de ardor e de esperança á voz dos seus filosofos; ella quiz abalançar-se a melhores destinos, arrastando comsigo todos os outros povos. Hoje desenganada, despida de illusões, não podendo descortinar o futuro, que lhe embação os nevoeiros de uma politica interpecida, a nação franceza torna a entrar tristemente no carril.

A imprensa longe de lhe estender a mão, ajuda-a a entranhar-se por elle mais profundamente. A imprensa repetindo-lhe de continuo que o poder é causa de todo o mal, não faz mais do que augmentar a tristesa e a indifferença publica. Qual seria com effeito a consequencia logica desta indicação? Seria fazer uma nova revolução. Mas não está a decepção de 1830? Que resultaria do novo poder revolucionario? Saberia elle melhor do que o poder actual o que he mister fazer para organisar a sociedade! Ah! seria sempre começar de novo.

A nação bem o comprehende, e prefere deixar-se ir á orça.

Para repor a França e a humanidade nas vias do futuro, é mister invocar o principio da associação. Vivemos no meio de formas sociaes meio quebradas pelo machado das revoluções, e que não fazem senão augmentar a desordem. Para impedir que estes restos não tendão a soldar-se de novo, é mister lançar as bazes intellectuaes do novo edificio social. Tal deve ser a obra da imprensa, se não quizer que o poder e a sociedade andem ás arrecúas. É tempo de se regenerar a imprensa por idéas organicas. Quando a opinião publica em França tiver consciencia da transformação pacifica a que são chamadas as sociedades humanas, a confiança no futuro produzirá a segurança no presente. Então os espiritos se occuparão um pouco menos do que foi, um pouco mais do que deve ser. Estas idéas terão a sua apparição na tribuna, onde adquirirão um poder novo. Não se tardará a entrar na pratica, e dissipar-se-hão todos os receios de regresso.

(Phalange.)

PERNAMBUCO.

CORRESPONDENCIA DA SENTINELLA.

O COMMUNICADO DO «BRASIL», E O SR. BARÃO DA BOA-VISTA.

Em vista da *franqueza* e seguridade com que se enunciou o autor do communicado inserto no *Brazil* de 20 do corrente, n. 347, a respeito do Sr. Barão da Boa-vista, Presidente da provincia de Pernambuco; em vista das gravissimas accusações que, de um modo tão categorico, se fazem ao nobre Barão n'esse communicado, certo ninguem haverá que deixe de encarar o governo actual como altamente responsavel ante o paiz pela conservação d'aquelle delegado!... E com effeito, se fora possivel acreditar-se, se houvesse mesmo uma sombra de verdade em quanto n'esse artigo, com tanta *franqueza*, se assevera, o Sr. Barão da Boa-vista seria incontestavelmente o peior dos presidentes que o imperio tem contado!! Mau politico e pessimo administrador, elle ha causado, na opinião do autor do communicado, a ruina da provincia de Pernambuco!!! Entretanto, e felizmente para o accusado, hoje esses artigos pomposos, vestidos de phrases elegantes, mas nús de provas e de verdade, já não deixam no espirito do leitor impressões desfavoraveis, sobre tudo quando escriptos a respeito de entidades politicas, cuja reputação, baseada em uma longa serie de factos honrosos, e serviços relevantes, não póde ser tisnado por declamações vagas e despeitosas.

Todavia, se bem o Sr. Barão da Boa-vista não careça de nossa defensa, porque mais alto do que ella, e ainda do que qualquer outra; fallam os seus actos e a sua carreira publica, se bem, para confundir o autor do communicado, e demonstrar-lhe a injustiça e deslealdade de seu procedimento, fôra bastante appellar para a opinião de todos os homens de bom senso; se bem, para encher de pejo o autor do communicado, fora aufficiente apontar-lhe a Bahia e Maranhão, as provincias do Norte em fim, onde relevantissimos e incontestaveis serviços tem prestado o Sr. Barão da Boa-vista; todavia, dizemos, impossivel nos é deixar sem replica aquelle communicado, o qual, francamente o declaramos, nos revoltou, apezar de não termos com o Sr. Barão outras relações, alem da sympathia que suas maneiras polidas e generosas sabem despertar nas pessoas com quem trata, e o sentimento de gratidão pelos serviços importantes que á causa do throno e da ordem elle ha praticado n'estes ultimos annos; serviços que o autor do communicado (com espirito pequenino!) ora busca escurecer.

—Os melhoramentos materiaes, que durante a sua presidencia tem emprendido e realisado o Sr. Barão da Boa-vista; um ou outro desgraçado assassinato que ha apparecido na provincia, e as eleições ultimas, são o cavallo de batalha com que o autor do communicado busca demonstrar que *inhabil*, *pactuosa e desperdiçada* tem sido a administração d'aquelle presidente!!...— Vejamos se tem razão.

—Cumpre provar, antes que tudo, (diz o autor do communicado, referindo-se ás obras publicas) a necessidade, a conveniencia d'esses melhoramentos, e que foram feitos em regra, e com a possivel economia, para então servirem de monumentos de gloria para o Barão da Boa-vista! Isto é o que nunca conseguirá, continua elle, quem quer que seja!—

Estamos, em verdade, maravilhados, e não duvidamos assegurar, que o autor do communicado, se é Pernambucano, ainda não foi a Pernambuco depois que o Sr. Barão da Boa-vista tomou conta da presidencia, não tem mesmo uma idea de sua provincia!... ou então quanto diz o communicado é o resultado de algum sonho extravagante ou delirio qualificado.—Um caes, uma alfandega, um palacio e outras obras identicas, onde as não ha, são melhoramentos, cuja necesidade exija demonstração, Sr. Communicante? que outra demonstração pode pretender ou exigir o autor do communicado, alem da falta d'elles? quem ha hi que, tendo dous dedos de senso commum, se atreva a negar a necessidade de melhoramentos semelhantes em um paiz civilisado e commercial? A fallar a verdade, só o autor do communicado.

Sendo, pois, taes melhoramentos de reconhecida e incontestavel necessidade, o que resta ao espirito escrupuloso? Indagar, mas indagar com criterio e imparcialidade, se foram ou não realisados com a perfeição e conveniencia pecuniaria possiveis. O autor do communicado, com exemplar *franqueza*, assegura ao publico que, nas obras feitas em Pernambuco, nem foram observados os preceitos da arte, nem houve a possivel economia no desempenho d'ellas?? Se temos de louvar a maneira *franca* com que elle nol-o diz, não nos podemos tambem furtar a necessidade de culpal-o pelo criminoso silencio que guarda na exhibição dos documentos comprobatorios de suas asserções; silencio tanto mais indesculpavel, quanto d'elle pende a honra e a dignidade de um distincto servidor do estado! Não se tendo, portanto, o autor do communicado dado ao trabalho de demonstrar com provas, como aliás fôra de seu rigoroso dever, as graves accusações que fez ao Sr. Barão, estamos autorisado a acreditar, e mesmo a declarar ao publico que quanto elle escreveu é simplesmente o juizo que formou, sem precedencia de maduro e imparcial exame; juizo, cuja publicação o autor do communicodo nos permittirá que taxemos de leviana e indiscreta, porque entendemos que a reputação alheia não deve estar subordinada á mordacidade e ao capricho de quem quer que seja. Reflicta o autor do communicado a sangue frio n'estas nossas considerações; dispa-se de quaesquer prevenções que, por ventura, tenha para com o Sr. Barão da Boa-vista; colloque-se mesmo na posição d'elle, e diga-nos se não temos razão; se não será doloroso e amargo ao cidadão prestante, que, pelo bem do paiz, envida o ultimo de seus esforços, sacrificando commodos e fortuna, o observar que duas ou tres pennadas de um anonymo, buscam nodoar e ennegrecer seus serviços e suas fadigas!!.... Voltemos, porem, ao assumpto.

Ainda não ha muito tempo que tivemos de fazer uma viagem ao norte do Imperio, e observamos então com os nossos olhos que o autor do communicado não é justo, quando censura as obras mandadas fazer pelo Barão da Boa-vista. O caes nos pareceu bem construido e subordinado a todas as regras da construcção moderna; e, segundo mesmo a opinião de alguns professionaes que ouvimos, elle é mui regular: nós o compararemos, para que aquelles dos leitores que o não tiverem visto possam fazer uma idea, ao caes ultimamente construido no arsenal de marinha d'esta côrte; e sobre todas as vantagens que ao publico resultam de uma obra semelhante, accresce o aformoseamento que dá á cidade, tornando este ponto d'ella um logar de reunião e recreio. Mas admitta-se por um momento que uma irregularidade qualquer se fazia sentir, que os preceitos da symetria, por exemplo, haviam sido offendidos na collocação de uma ou outra pedra, de uma ou outra escada, ou grade em fim; alem de pertencerem estas circumstancias á questão de gosto, em que não ha disposições estabelecidas e inviolaveis, ainda assim—fôra isso por ventura motivo de acerba queixa contra o presidente? Quando muito poderia o autor do communicado censurar o engenheiro, e, para que a censura fosse cabida, demonstrar-lhe o erro commettido; mas simplesmente dizer:— aquella construcção é irregular e imperfeita, sem exhibir as provas da irregularidade e imperfeição, e sem declarar como melhor e mais conveniente se poderia fazer, e, o que é mais, denominar de *inhabil*, *pactuoso e disperdiçado* o presidente da provincia, por faltas que phantasia, mas não demonstra, ha-de permittir-nos que, em quanto o não fizer, qualifiquemos de vaga declamação a sua censura.

A alfandega é outra inhabilidade, e outro desperdicio do Sr. Barão da Boa-vista para o nobre autor do communicado!!... Em verdade admiramos a espantosa *franqueza* com que o autor do communicado escreve á face de um publico illustrado! A alfandega de Pernambuco, na opinião de todos que a tem visto, passa pela mais regular do imperio, e incontestavelmente assim é.— Excellente local, grande casa de abertura, espaçosos armazens, tudo feito com segurança, arte e decencia, formam a alfandega, que o autor do communicado chama desperdicio e inhabilidade do presidente actual!! Não ha um só viajante, que chegue a Pernambuco, e que visitando os edificios publicos não inclua no numero dos bons, e bons em qualquer logar, esse mesmo que tanta censura merece ao communicante do *Brazil*!!... Não podendo, pois, descobrir irregularidade e imperfeição, e ainda menos desperdicio e inhabilidade n'este ponto, continuaremos a qualificar de vaga declamação a censura do illustre autor do communicado.

E' tambem o palacio do governo, para o autor do communicado, mais um fundamento de inhabilidade e desperdicio do Sr. Barão da Boa-vista! Em nossa opinião, e estamos convencido que na de todos os homens imparciaes, que tiverem visto esta obra, o autor do communicado é tão feliz n'esta parte de suas accusações como nas antecedentes.— Para nós é o palacio mais regular e digno de tal nome, que conta o imperio nas diversas provincias. Collocado em uma praça (e não em uma rua; ou beco, como alias deixou entender que desejava fosse o autor do communicado), e reparado com gosto e aceio, este edificio attrahe as attenções de todos: o interior está guarnecido e ornado como deve e é indispensavel que esteja a casa da primeira autoridade de uma provincia importante e illustrada, que tem de receber a todos os momentos os principes e diplomatas estrangeiros, que viajam pelo imperio: está em fim preparada de modo a não se envergonhar o presidente, e conseguintemente o nome brasileiro, em qualquer circumstancia. Assim, por tanto, injusta nos parece tambem esta censura do autor do communicado, que indubitavelmente sonhou quanto escreveu ácerca dos melhoramentos materiaes emprehendidos, e com feliz exito effectuados, durante a administração do Sr. Barão da Boa-vista; melhoramentos que, em nosso entender, formam, a despeito da inveja e de mesquinhas vinganças, monumentos de gloria para aquelle prestante cidadão, cujo nome, já não podendo deixar de ir á posteridade, terá de receber d'ella o merecido apreço, e desinteressada gratidão por seus valiosos serviços.

O autor do communicado fallou ainda de passagem a respeito de algumas outras obras, que não quiz tomar o trabalho de indicar, talvez por se presumir já vencedor com o que havia dito. Sem duvida teriamos de lêr, se o fizesse, commentos iguaes aos que escreveu ácerca d'aquellas de que havemos tratado. Sabemos que effectivamente diversas estradas, e muitos outros melhoramentos no interior da provincia se tem começado durante a administração do Sr. Barão da Boa-vista; não tivemos occasião de visitar estas obras, e por tanto nada poderemos dizer sobre ellas: o que podemos, porem, com verdade assegurar ao autor do communicado é que, havendo estado por duas vezes em Pernambuco, e tendo fallado com muitos individuos, e de diversos credos politicos, não ouvimos a um só censurar a administração do Sr. Barão da Boa-vista!! O que podemos francamente assegurar ao autor do communicado é que o corpo do commercio de Pernambuco, os proprietarios, e em geral todos os que tem que perder encaram o actual presidente como um garante de ordem e de tranquilidade na provincia!! Ainda mais podemos assegurar-lhe que, se não fora o discernimento e prudencia do Sr. Barão da Boa-vista, a provincia de Pernambuco houvera tambem sido victima do contagio revolucionario, que assolou S. Paulo e Minas, e que seus perversos autores tanto se empenharam por fazer chegar ao norte do imperio!!....

Mas o autor do communicado tudo despreza, de tudo prescinde, e, fascinado por pequeninos sentimentos de vingança, continua na serie de suas desleaes accusações, e pretende tambem que a opinião publica responsabilise e crimine o Sr. Barão da Boa-vista pelos assassinatos commettidos na provincia!

Triste é na realidade a posição do homem publico! Lamentamos, e lamentamos de todo o coração, sempre que tão funestos acontecimento tem logar; elles deixam ver caramente o estado de desorganisação e immoralidade da sociedade; deixam ver ainda a inefficacia e fraqueza das nossas leis, e a necessidade de substituil-as por outras fortes e exequiveis: mas devem ser acaso taes males attribuidos ao Sr. Barão da Boa-vista? não sabe o autor do communicado que esses assassinatos, commettidos na provincia de Pernambuco, se observam reproduzidos em todas as provincias do imperio, mesmo na do Rio de Janeiro, que está mais immediata á acção do governo geral? ignora por ventura que em algumas familias do interior de nossas provincias existem odios e caprichos inveterados, que a ninguem senão aos membros d'ellas podem ser attribuidos? como, pois, pretender criminar o Sr. Barão da Boa-vista? Busque antes o autor do commudicado a causa de taes effeitos na desmoralisação geral do imperio, busque-a antes na facilidade com que hoje impunemente se calumnia e se nodoa a reputação alheia, e observe que, na presença da inefficacia e fraqueza das leis existentes, o homem de brio e de honra, injuriado, lança mão, para desaffronta, do desesperado e por nós sempre reprovado recurso do assassinato!!?

E conclue o autor do communicado qualificando o Sr. Barão da Boa-vista como um dos presidentes *designadores eleitoraes*, dos quaes fora unica excepção honrosa o Sr. Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos.—Tendo de contestar este ponto, não podemos prescindir de sollicitar tambem a attenção do redactor do *Brasil*, que, em suas observações ao communicado, descobriu, n'esta parte do mesmo, a explicação de um facto para elle extraordinario, a não reeleição do Sr. Venancio Henrique de Rezende!...

A melhor e mais clara prova que, em nossa opinião, se pode exhibir para justificar o Sr. Barão da Boa-vista da pecha de presidente *designador*, está no resultado das eleições por aquella provincia.— Ahi reconhecerá comnosco o leitor imparcial, e que tiver conhecimento de cada um dos deputados eleitos, a liberdade com que se fizeram as eleições, e a nenhuma intervenção, e ainda menos imposição da parte do presidente.—Estivemos em Pernambuco dias depois das eleições, isto é, justamente na epoca em que, para nos servirmos da expressão de um illustrado e faceto escriptor d'aquella provincia, os *enforqnilhados* mais se podiam queixar, e a ninguem ouvimos dizer que á força d'armas se haviam ellas feito. De certo, se por ventura o Sr. Barão da Boa-vista tivesse querido lançar mão de semelhante recurso, as eleições apresentariam outro resultado. E quem mais habilitado para o fazer do que elle, q' tinha na provincia á sua disposição cerca de duas mil armas? e, fazendo o, seriam eleitos alguns candidatos que se dizem desaffectos ao governo, com preferencia a outros seus amigos?!! Responda-nos o autor do communicado.—Alem de que a provincia de Pernambuco não pertence ao numero d'aquellas para onde se remette uma lista de nomes estranhos para se elegerem deputados, nem está mesmo em circumstancias identicas a outras provincias que a rebellião collocou em uma condição verdadeiramente a normal.— Em Pernambuco é absolutamente impossivel que o presidente possa, a não querer lançar mão da força e de meios torpes e illegaes, impôr uma lista de deputados aos eleitores: as affeições particulares, e as influencias locaes prevalecem muito nesta provincia; e o resultado das eleições não póde, nem deve ser encarado pela politica geral.

É portanto fóra de toda a duvida, na presença do que fica dito, que o Sr. Barão da Boa-Vista não foi *designador*, (e ninguem, a não ser o autor do communicado, ainda o disse!) e que não forçou, antes deixou em plena liberdade a urna eleitoral. Se o Sr. Rezende não entrou no numero dos deputados por Pernambuco, seguramente não foi porque o Sr. Barão da Boa-vista buscasse desvial-o das urnas; outros motivos sem duvida houverão que ignoramos, mas que, quaesquer que elles fossem, o mesmo Sr. Rezende, nós o acreditamos, os não attribue ao Sr. Barão da Boa-Vista.

Não tem, pois, muito de que admirar-se o redactor do *Brasil* pela não reeleição do Sr. Venancio Henriques de Rezende: e se este facto é por elle considerado extraordinario, deploramos que tenha deixado passar desapercebidos outros que só poderia qualificar. O redactor do *Brasil* deve saber que, em politica, os phenomenos são frequentes, e nós os estamos observando agora que o resultado das eleições de algumas provincias vão chegando a esta côrte.......

Paremos aqui por hoje, e voltando ao autor do communicado concluiremos dizendo-lhe que em quanto não provar a inhabilidade e desperdicio do Sr. Barão da Boa-Vista; em quanto não demonstrar que a construcção das obras q' censura poderia têr sido feita por preços meneros do que os realisados, indicando esses preços e os individuos que se propunham a cumpril-os, e mostrando que qualquer pequena falta que houvesse proveio do presidente, e não de algum dos empregados subalternos, ha-de permittir-nos que duvidemos de suas asserções, e que appellidemos de vagas e despeitosas as suas censuras. Demais o estado de progressivo engrandecimento e prosperidade da provincia de Pernambuco; a opinião de que ahi, e em todo o imperio goza o seu digno presidente, o Sr. Barão da Boa-vista; os reconhecidos serviços que elle tem constantemente prestado á ordem e integridade do paiz, melhor do que tudo e completamente respodem ao autor do communicado.

Em 24 de dezembro de 1842. E. O. O. A.

Communicado.

O Presidente da Parahiba disse em seu relatorio á assembléa provincial, que o abbade fre Galdino de S. Ignez Araujo, vivia entregue á crapula, cercado de sicarios, e era voz publica, que não fôra estranho á tentativa do seu es-

sassinato. Para que se conheça, que o presidente não fallou sem fundamento, publicamos os documentos juntos, que servem de resposta á correspondencia que esse abbade fez ultimamente apparecer no *Diario-novo*, guardando-nos para em milhor occasião saptisfazer-mos a outros topicos que nella papagueou

* * *

Ill.^mo^ e Ex.^mo^ Sr. — Tudo quanto V. Ex.ª pede-me, para que eu informe, é notorio, e sabido, que o frade Galdino de Santa Ignez e Araujo, muito antes dos dias da elleição do anno de 1840 convocou a todos os seus foreiros e amigos, e estes a outros, para que viessem ao engenho Maraú, receberem sedulas feitas a seu molde, para apresentarem na referida elleição, como de facto, que assim succedeo: sobre o jogo de espada, é verdade que o dito frade trouxera das partes do sul um guarda-costa de nome José Maria, e no engenho Maraú abrio uma aula de jogar espada, onde exercitou alguns dos escravos do convento, e forros de sua confiança: ....
.... e do mais que V. Ex. me pede, acuzo que elle mandou em um dia de domingo do anno de 1841 açoutar um homem forro, por escravos do convento, e alguns de seus apaniguados, ficando dito homem retalhado todo seu corpo, e rosto, de chicote de tanger bestas no engenho, cujo homem é morador nesta sub delegacia, de nome Bento Grillo; e tudo isto são factos, que aqui dito frade praticou á vista e face de todos, assim como tambem em quanto aqui esteve nunca perdeo de sua companhia para viagens e passeios, um numero de guarda-costas, sendo estes escravos do convento, e alguns forros, e todos sempre bem armados de bacamartes e espadas, e assim passava elle uma vida deshonesta e mundana. He o quanto tenho de informar a V. Ex. a quem Deos guarde como nos é mister. Sub delegacia do Taipú 10 de novembro de 1842. Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, D. commendador da ordem de Christo e presidente da provincia da Parahiba do Norte. — José Luiz Vianna Junior sub delegado do districto do Taipú.

Ill.^mo^ e Ex.^mo^ Sr. — Em cumprimento ao officio de 8 de novembro do anno findo em que V. Ex.ª exige, que esta camara informe ácerca de certos factos da conducta publica do ex abbade do mosteiro de S. Bento desta provincia, frei Galdino de Santa Ignez e Araujo, ella passa a dar a V. Ex.ª as informações, que estão ao seu alcance, limitando-as aos ultimos feitos do dito ex abbade, pois que a querer esta camara acompanha-lo em todos os actos de sua vida publica, mister lhe seria uma longa e penoza narração de factos que muito o desabonão. Exm. Sr., esse religioso, abusando da santidade de seu instituto, não só entregou-se todo ao mundo, e á politica, se não tambem foi um dos mais poderosos elementos da anarchie, que hia abismando esta provincia. Tendo-se de proceder á eleição de eleitores em 29 de novembro de 1840, na freguezia do Taipú, onde está sito o engenho Maraú, pertencente ao seu mosteiro, resolveo elle inutiliza-las, como de facto innutilizouas, e foi d'esde essa épocha, que tornou-se um corifeo do partido anarchico: então começou elle por desenvolver toda a actividade, de que era capaz, armou-se da poderosa arma dos manejos, e da intriga em que mostrou summa habilidade, ja solicitando do governo provincial de então medidas, e providencias extraordinarias, das quaes era fiel executor, ja insinuando-se com algumas pessoas de representação, mas pouco reflectidas, e ja finalmente derramando cizaneas e terrores entre o povo ignorante, que tanto mais facilmente as acreditava, quanto via que ellas erão incutidas por um ministro do altar. Na elleicão de vereadores a que se procedeo no dia 7 de janeiro de 1841 redobrou aquelle ex abbade todos os seus exforços, empregou todo o genero de fraudes, violencias, e perseguições, para obter o vencimento na questão eleitoral, e não circunscrevendo estes seos actos aos lugares de sua residencia e freguezia; o seo genio turbulento e desordeiro, nada disperdiçavá, que fosse conducente ao triumpho do partido, em que elle quasi que figura de chefe. Conscio das desordens, e intrigas, que creára esse religioso, fazia-se accompanhar em suas continuas jornadas de guardas-costas, e sicarios, bem armados, parecendo antes um cauteloso agente de policia, do que um ungido do Senhor; e, segundo a fama publica, mandava exercitar alguns escravos do engenho no jogo de differentes armas, para que os tivesse sempre aguerridos. — São estas, Exm. Sr., as informacões que por ora esta camara se julga habilitada para dar a V. Ex., as quaes se não são bem circunstanciadas, ao menos são escriptas com toda a fidelidade de que ella é capaz. Paço da camara municipal da villa do Pillar em sessão ordinaria de 9 de janeiro de 1843. — Illm. e Exm. Sr. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, D. commendador da ordem de Christo, presidente da provincia da Parahiba do Norte. — Manoel Salustiano de Medeiros, pro-presidente, Ismael da Cruz Gouveia, José Fernandes de Carvalho, Antonio Felis de Caldas Brandão, Manoel Vicente Elias Cavalcanti.

Illm. e Exm. Sr. — Em cumprimento ao officio de V. Ex.ª datado em 8 do corrente mez, informo que é verdade, que, o abbade frei Galdino de Santa Ignez e Araujo, tomou parte nas eleições que se fizerão em 1840, na freguezia do Taipú, e que de facto tinha no engenho Maraú escola de jogo de espada, na qual aprendião os escravos do convento, e mais pessoas fôrras que de guarda-costas servião ao dito abbade, principalmente em suas viagens. He o que pelas indagacões a que procedi posso informar por agora a V. Ex.ª Deos guarde a V. Ex. por muitos annos. Itapuá 27 de novembro de 1842. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves. Presidente da provincia da Parahiba do Norte. Francisco Antonio Pereira, delegado suplente do termo do Pilar.

Extracto do juramento das testimunhas, que depozerão no processo da tentativa do assassinato do presidente da provincia da Parahiba—

Testimunha 3.ª — Tem ouvido dizer que os autores deste delicto forão Alexandre Francisco de Seixas Machado, Amaro Victoriano da Gama, Francisco Antonio, Manoel Lobo, e fr. *Galdino.*

Testimunha 4.ª — Disse tambem por ser publico que as pessoas que atirárão no Exm. presidente da provincia forão os sobreditos Thomaz dos Santos Rocha, Antonio Joaquim de Souza, Chico Vintem, Angelo José Botelho a mandado de Amaro Victoriano da Gama, *padre frei Galdino.* — Conforme, o secretario interino — *José Antonio Baptista.*

Correspondencia.

Srs. Redactores. — Tendo por uma serie de factos praticados desde 1822, que m'alistei nas bandeiras do exercito do Brazil patenteado eu a minha de conducta sempre lial nas crizes mais arriscadas, estando justificado pelas pessoas, que assistirão, e estão bem informadas das tristes occorrencias, que tiverão lugar no engenho Ginipapo, das quaes fiel descripcão appareceo no *Diario de Pernambuco n.* 24 de 30 do mez passado, e sobre tudo tendo aquella tranquilidade de consciencia, que a innocencia inspira, bem escuzado seria renovar as ideas do illustrado publico sobre tão melancolico assumpto; mas tendo apparecido no *Diario novo n.* 22 de 27 do passado, um communicado em defensa do Sr. Pedro Gaudiano de Rates e Silva, no qual se aventurou algumas proprosicões falsas, que devo por amor da verdade, e da minha reputação combater, e destruir, forçoso foi tão bem recorrer ao prelo. Tenho por pouco airozo, e antes por muito reprehensivel o sistema daquelles, que para justificar o seu proceder, ensinuão odiosidades, e compromettimento de outrem, por me parecer mui justo carregar cada um com as consequencias das suas accões livres.

Contraria me parece a opinião do communicado do *Diario novo*, que alterando os factos constantes cahio no vicio em que injustamente me accusou.

Disse o communicado que só avizei ao Sr. Rates do officio do secretario, no Rio Formozo depois de morto Antonio Francisco, com que audacia se affirma isto? Recebendo eu ao anoitecer do dia 6 de Janeiro o sobredito officio, desse logo ao Sr. Rates, que tinha recebido ordem do Governo, que é solicito em manter os direitos dos cidadões, para garantir a vida de Antonio Francisco, e oppor-me a qualquer ajuntamento illicito, respondeu-me elle perante o alferes Pimentel, no patio do engenho Ginipapo, na noite de 6 de Janeiro, um dia antes da morte de Antonio Francisco, que a vida deste estava garantida, que a diligencia era legal, e que eu lhe era subordinado. Se esta he que he a verdade, e o que se passou perante testemunhas, como affirma, que soube do officio um dia depois em Rio Formozo? Justifique-se o Sr. Rates, amplo he o direito de defesa; porem não negue o que se passou, e o que foi notorio, e sabido. Falsa tão bem he a asserção de ter deixado o Sr. Rates 6 paizanos para guarda de Antonio Francisco, em lugar dos 4 soldados, que pedira, por lhe fazerem ver os commandantes dos destacamentos, que não podião deichar nenhum dos seus soldados; pois que concluida a diligencia, pedio Antonio Francisco 8 soldados, e um inferior para sua seguranca, o Sr. Rates negoulh'os, pretestando que a lei o não permettia, e que os soldados erão necessarios para segnranca das prisões, mais descendo do sobrado (recorde-se) lhe disse que a policia era destinada a prevenir attentados, e que na collisão em que se achava aquelle cidadão devia prestar-lhe auxilio; que a cadeia de Serinhaem não tinha presos, e que me offerecia para ficar com o meo destacamento, á fim de garantir a vida do homem, e querendo o Sr. Rates, que ficasse só 4 homens, lhe tornei que erão insuficientes pelo numero, e resolveo então o Sr. Rates deixar 6 paizanos. Ousará Sr. Rates contestar esta pura verdade? Se nega o convencerei. Como havia empregar força contra o procedimento do Sr. Rates, se era elle authoridade legal, a quem a ley tinha incumbido curar que no seu districto se não formasse ajuntamento de homens armados, e não tinha elle na minha presenca praticado actos manifestamente contrarios a ley? Poderia legitimamente oppor-me a que prendesse homens que estavão com armas prohibidas? Deveria oppor força sem haver um acto, que me authorizasse o emprego della? Creia o Sr. Rates, que detesto a calumnia, que prezo a verdade, e que jamais lhe tenho grangeado odiosidades, e recriminações, e que muito estranho as ter elle contra mim sugerido injustamente. Defenda-se, faça publico o que aconteceo em Serinhaem, mas não altere os factos em detrimento de outrem.

Manoel Pedro de Sousa

COMMERCIO,

Alfandega.

Rendimento do dia 8.......... 7:555$509

Descarregão hoje 9

Patacho — *Restauração* — o resto.
Brigue — *Jane* — bacalhão.
Barca — *Globo* — fazendas, chá, farinha, e potassa.
Brigue — *Gleubim Brat* — ferro, e carvão.
Brigue — *Amelia* — pedras.
Brigue — *Polidora* — fazendas.

IMPORTAÇÃO.

O Patacho Hamburguez Fortuna *vindo de Hamburgo, entrado no corrente mez, consignado a N. O. & Companhia – manifestou o seguinte:*

2 caixas fazendas de sedas a Kalkamann & Rosemund; 3 ditas fazendas, 1 embrulho amostras a Russel Mellors & Companhia; 7 caixas miudezas a F. Robillard; 1 dita ferramenta, 1 barrica conservas a J. Banmam; 7 caixas fazendas, 1 embrulho amostras a J. Keller; 1 caixa charutos a B. Fieler 34 pessas de cabos a H. Mehrtens; 4 caixas brins, 10 ditas lonas, 5 fardos fazendas, 3 caixas couros, 12 ditas armas, 3 ditas drogas, 3 fardos drogas, 80 barricas ginebra, 716 barras de ferro, 60 barris alcatrão, 15 ditos pixe, 40 barricas sementes, 800 pedras ladrilho, 75 saccos com farello a N. O. Bieber & Companhia; 1 caixa miudezas a M. Amberg; 2 ditas meias a G. Kenworthy & Companhia; 10 ditas queijos a J. H. Dencker; 1 caixa gesso, 50 barricas sementes, 1 caixa charutos a H. Vilmer; 1 embrulho roupa, 2 caixas drogas, 4 barricas drogas, 1 caixa fumo, 20 barris arenques a C. Kruger; 1 caixa miudezas a J. C. Gomes; 3 ditas piannos; a H. Zimmer; 23 caixas vidros, 6 tinas bixas, 4 caixas drogas, 4 fardos papel: 2 caixas taboinhas, 1 dita preparos para chapeos a Ordem; 1 caixa goma-lacca a H. Mantzel; 3 caixas ferragens, 1 dita fazendas, 2 dita uma meza, 4 ditas miudezas a J. D. Wolfhopp; 30 caixas ferragens, 50 ditas vidros, 1 dita amostras, 1 barrica preparos para chapeos, 1 caixa pelucia a J. O. Elster.

Fora do manifesto.

25 barris conservas, 2 caixas conservas, 20 barris peixe, 15 buiões manteiga, 1 barril carne, 1 caixa salame, 3 pessas de carne, 1 salame ao Capitão.

A barca austriaca Glinbien Brat *vinda de Liverpool, entrada no corrente mez, consignada a B. Lasserre & Companhia – manifestou o seguinte:*

110 toneladas de carvão de pedra a Joaquim Baptista Moreira; 50 barris manteiga a N. O. Bieber & Companhia; 1 fardo fazendas de lã a Deane Youle & Companhia; 1000 caixas sabão a Johnston Pater & Companhia; 1400 ditas sabão a M.^c^ Calmont & Companhia; 120 barricas serveja a Latham & Hibbert; 10 rolos de chumbo, 4 ½ toneladas de ferro a Ordem; 15 fardos fazendas d'algodão a Jones Paton & C.ª

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 8.

New Castle; 36 dias, brigue inglez *Romance*, de 316 toneladas, capitão R. Skeoch, equipagem 12, carga carvão de pedra: a Johnston Pater & C.ª

Hamburgo; 73 dias, brigue hamburguez *Polydora*, de 176 toneladas, capitão E. C. Christiansem, equipagem 12, carga fazendas: a N. O. Bieber & C.ª

AMPHI-THEATRO DA FLORENTINA.

Hoje 9 terá lugar o espectaculo annunciado no *Diario* de hontem, com novas e veriadas scenas.

Avisos maritimos.

— Amanhã sahe para o Aracaty a sumaca *Felicidade;* annunciado no *Diario* antecedente.

— Para o Rio com brevidade o brigue *N. S. da Boa-viagem*, já annunciado.

— Para o Rio Grande do S. o brigue *Formoso;* idem.

Leilões.

— No dia 10 he o leilão de moveis de jacarandá, chegados do Porto pelo navio *Ventura feliz*, na rua da Moeda, armazem proximo á alfandega. *Veja-se o Diario N.* 31.

— Hoje he o leilão de Lenoir Puget & Companhia no seu armazem da rua da Cruz, de grande e variado sortimento de fazendas e outros objectos francezes. *Vej. o Diario N.* 31.

— Hoje he o leilão de Thomaz Dowsley na rua d'Alfandega velha 34, de cavalla secca e vinho branco, e outros objectos.

= Os credores de A. Faton, sucessor do relojoeiro Dubois, na rua Nova, farão leilão por intervencão do corrector Oliveira, no dia 13 do corrente, de todos os relogios de ouro, e prata para algibeira; ditos de parede, trancelins, caixas para tabaco, afinetes de peito, anneis, brincos, pulceiras, adereços para senhora, e infinidade de galanterias de ouro, prata, e de pedras preciozas proprias até para lojas de ourives; assim como se venderá a armação, &c.

Avisos diversos.

O Ex almoxarife da extincta repartição das obras publicas não recebia dinheiro da thesouraria sem ordem, e pedido assignado pelo respectivo administrador fiscal e menos despendia, sem um documento em forma mandado passar pelo mesmo administrador.

O qual ex almoxarife deu a final contas de sua gerencia, e por isto chamou por este Diario todos os credores da repartição, que tivessem titulos para se liquidarem, e entretanto o que se diz prejudicado não appareceo: dezafia pois o ex almoxarife a esse quem quer que for, ou a outro qualquer, para apresentar o titulo, que faz o credor; e que tendo elle recebido a importancia de seu pagamento não a entregasse. Espera que o sr. redactor do Diario publique este no seu 1. numero para que o publico não altere o juizo que faz do abaixo assignado, que quer acreditar não ter havido no artilheiro n. 19 de hoje intenção de o calumniar: entretanto, se for mais mister, logo que se restabeleça dará ao publico os documentos que exclareção toda a verdade do que tem dito. — *Bento Bandeira de Mello.*

— O abaixo assignado tendo dirigido uma circular a seus credores para fazerem o obzequio de comparecerem na casa do mesmo annunciante no dia 8 do corrente, afim de lhes apresentar o seu estado, e por ser chamado a juizo por alguns de entre elles, faz o prezente annuncio; a fim de se reunirem novamente no dia 10 do corrente ás 10 horas da manhã, visto que se não reunirão no dia primeiramente indicado na circular. — *João Leite de Souza Braga.*

— Aluga-se o armazem e o 3.º andar, do sobrado de 4 andares da rua do Amorim, defronte do ferreiro Caetano: na rua do Vigario n. 13.

— Offerese-se uma mulher capaz, e de bons costumes, para engomar e ensaboar roupa de homem, com promptidão, e por preço commodo: na rua de Santa Thereza n. 35.

— No dia 6 do corrente pelas 8 horas da noite desappareceo da casa da moradia do abaixo assignado na rua das Flores, uma africana livre, de nome Marcolina, com os signaes seguintes: preta fula, estatura baixa, um pouco corcovada, gorda, e barriguda, pescoço curto, rosto comprido e cheie, idade pouco mais ou menos 15 annos; roga-se portanto a quem souber da dita Africana, queira declarar ao abaixo assignado, que generosamente recompençará. — *Luis Francisco de Mello Cavalcante.*

— Os Srs. assignantes do jornal o *Panorama* podem mandar receber no escriptorio de Francisco Severianno Rabello, os mezes de Novembro e Dezembro.

— Quem quizer dar 200$ reis a juros de 2 por cento, descontando-se logo no receber do dinheiro os juros, á pessoa de credito, e com indoçante a contento; annuncie.

— A portugueza que quer ser ama; annuncie sua morada.

— Quem annunciou precisar de 500$ reis a juros, com hypotheca; dirija-se a rua da Praia armazem de Manoel de Sousa Guimarães.

— Quem precisar de 200$ reis a juros de 2 por cento o mez, sobre pinhores de ouro, descontando logo os juros, que seja por um anno, ou mais; dirija-se a rua do Cabugá, loja de miudezas defronte da Matriz.

LOTERIA DO THEATRO.

A Loteria do theatro transfere o andamento de suas rodas para o dia 14 do corrento mez impreterivelmente, em consequencia de ter a loteria do Guadelupe mudado as suas roedas do dia 24 do passado mez para o dia 31 d- mesmo. Os bilhetes achão-se a venda no bairro do Recife na loja de cambio do Sr. Vieira, e na do Sr. Cardozo Ayres Junior, e no bairro de Santa Antonio nas lojas dos srs. José de Menezes, rua do Collegio; Sá Leitão, rua do Queimado, e viuva do Burgos na pracinha do Livramento

— O Sr. Rafael Antonio Martins Gonçalves, dirija-se a rua do Aragão, n. 29, para receber uma encomenda vinda do Porto.

— Um homem solteiro se offerece para ensinar as primeiras letras em algum engenho, ou fazenda, do que ja tem pratica: na rua do Rangel, n. 34.

— No dia segunda feira, as 11 horas da noite, foi encontrada nos Affogados, uma negrinha, de 15 annos, alta, secca, que diz chamar-se Emilia, e que seu sr. morava na rua Direita, por nome Berto, quem a conduzio para a sua casa por conhecer que era fugida, veio com ella no dia 7 a procura do sr. na rua Direita, e nunca mais a negrinha mostrou-lhe a casa, por isso a levou a João Dias Barboza Macudum, porteiro do Correio, com quem se deve entender quem na dita tiver dominio, dando os mais signaes.

— No engenho Serraria, existe um preto, que diz pertencer a um snr. Pontual; e como não diga verdadeiramente onde he sua residencia, faz-se o presente annuncio, para a quem pertencer lhe ser entregue, dando os signaes; adverte-se que apezar de se achar em segurança o referido preto, comtudo não se responsabelisa o annunciante, por qualquer incoveniente, que possa apparecer.

= As rodas da loteria da Matriz de S. Pedro Martir de Olinda andão impreterivelmente no dia 25 do corrente; os bilhetes achão a venda nos lugares seguintes; Recife, porto das Canôas na taverna do Sr. Pereira; rua da Cadeia na loja do Sr. Vieira cambista, e na loja do Sr. capitão José Gomes Leal; em S. Antonio, rua do Collegio na loja do Sr. Menezes, rua do Crespo na loja do Sr. Braga n. 13, e na loja do Sr. Manoel Ferreira Ramos na esquina que vira para a rua do Queimado, rua do Queimado na loja de ferragens do Sr. Joaquim Claudio Monteiro; nas 5 Pontas na padaria do Sr. Carlos Leocadio Vieira n. 63; rua do Cabugá botica do Sr. Moureira; na praça da Independencia na loja de livros do Sr. Figueirôa; Boavista na botica do Sr. José Maria Freire Gameiro; em Olinda nos 4 cantos loja do Sr. Domingos José Alves da Silva, e na taverna do Sr. José Manoel dos Santos na rua de S. Bento casa n. 12.

= O thesoureiro da loteria de N. Sr.ª de Guade-lupe principia a pagar os bilhetes premiados da mesma no consistorio da igreja da Conceição dos Militares nos dias 8, 9, 10, e 11 do corrente, das 10 horas da manhã as 2 da tarde, e d'ahi em diante as Quartas, e Sabbados as mesmas horas, na rua do Crespo n. 12.

= Pede-se aos senhores José Aprigio Pereira Castro, Sicupira, José Francisco do Rego Barros, que compareção com o que tratarão com Joaquim José da Silva Lima: na rua Nova venda n. 65.

= Aluga-se o sobrado de dous andares, na praca da Boa-vista, n. 6: a fallar com o seu proprietario Praxedes da Fonceca Coutinho, ou na botica da mesma casa com Ignacio José da Costa.

= Quem precisar de escravos alugados para o serviço do campo, annuncie.

— Novamente se recomenda ao Sr. Vicente Ferreira da Silva Coutinho, de examinar se acha entre os escravos em seu poder, o moleque Paulo de Antonio de Oliveira Lima, que dá 40$ rs. de gratificacão, e o preto Romão, alfaiate de Alexandre Lopes Ribeiro: *veja-se o Diario n.* 31.

— Ainda está disponivel o homem que se offerece para copiar papeis: *Idem.*

— Ainda se precisa de uma ama de leite, na rua dos Quarteis, n. 20, terceiro andar: *Idem.*

— Ainda se precisa de um Brasileiro de 14 annos, para a botica da rua estreita do Rozario, da frente amarella; *Idem.*

— Ainda está disponivel o habil caixeiro de escripta annunciado no Diario n. 31.

— Ainda está por alugar a loja com armação da travessa do Rozario n. 10; a tratar na rua do Queimado, loja de ferragens n. 30: *veja-se o Diario n.* 31.

— Hoje (9) na praca do Sr. Dr. Juiz de Orfãos, defronte da Matriz da Boa-vista, se hade arrematar o sobrado meia agoa na rua da Praia, n. 24, por ter dous herdeiros ausentes interessados.

— Na rua do Mundo novo, n. 54, tinge-se sedas de todas as cores, e borda-se de fio de ouro, tudo por preco muito commodo; e na mesma casa, compra-se pennas de emma, em grandes e pequenas porcões.

— O abaixo assignado, avisa a pessoa que lhe he devedor da quantia de 97200, e tem cansado de mandar em sua casa, em quanto antes queira lhe pagar, na falta declarar-se-ha o seu nome. — *Antonio Joaquim Gueaes.*

— Jacinto Pereira, faz sciente ao respeitavel publico, que tem arranjado um Cosmorama, uma camara optica, e um realejo com boneeros, na rua da Florentina, junto ao circo, para mostrar, juntamente com o camelo, e zebra as pessoas, que se quiserem divertir aos Domingos, e dias em que o Sr. Bernabó der seus espetaculos, pagando cada pessoa 320, e meninos 160.

— O abaixo assignado, assim como seus irmãos na qualidade de herdeiros, e representantes de seu finado pai Miguel Francisco Cabral, advertem ao respeitavel publico, que ninguem compre, permute, ou faça transacão alguma com a propriedade denominada S. José da coroa grande, sita na comarca do Rio Formoso, cuja venda foi por pessoas illegitimas annunciada no Diario de 28 de Janeiro; por que esta mesma propriedade foi hypothecada ao pai do annunciante, e ainda hoje se acha com este onus por escriptura celebrada no cartorio do antigo tabelião Varella por divida, que contrahio seu originario possuidor o Padre Antonio de Carvalho Leal; e como o annunciante, e os outros coherdeiros pretendem continuar a acção, que seu fallecido pai tinha tentado para fazer effectiva a obrigação rezultante da hypotheca, por isso desde ja previne esclareceando o obstaculo, que sobre a mencionada propriedade ha; mas senão obstante, alguem com pertinacia a negociar, contra elle se protesta encaminhar o remedio outorgado na lei.

Antonio Januario Cabral.

= Precisa-se de 300;000 rs. a premio de dous por cento ao mez, dando-se por segurança um hypotheca em um sitio perto da praça: annuncie.

Compras.

— Compra-se 500 a 600 varas de cordão do Porto, trocido ou trançado da mesma grossura: na rua Nova, n. 32; na mesma vende-se uma corrente para relogio, e sinete, obra muito moderna, e 154 toros de angico, de 7 a 9 palmos de comprido, sendo a maior parte interissos que pelo comprimento se pode tirar qualquer obra.

— Compra-se uma negrinha, ou moleque de 7 annos: annuncie.

= Compra-se duas voltas de cordão grosso, de bom ouro, com meio feitio; quem tiver annuncie.

= Compra-se uma grande porção de sera de carnauba; quem tiver annuncie.

= Comprão-se 200 a 300 garrafas vasias: na praça da Independencia, n. 21.

= Compra-se effectivamente escravas mulatas, negras, e moleques de 10 a 24 annos; tendo boas figuras pagão-se bem: na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

— Comprão-se botijas vasias de genebra, e garrafas proprias para licor, e ditas que tenhão servido de vinho muscatel: na rua estreita do Rozario, n. 36, primeiro andar.

Vendas.

Ainda se achão à venda os seguintes objectos annunciados no Diario n. 31

— Uma secretaria de jacarandá com gavetas e segredo; na rua da Gloria 38.

— Uma escrava de 22 annos, com habilidades; na rua do Fagundes 27.

— Um negro, e uma mulata; na rua Direita 43.

— Rapé de L. novo, rua da Cadeia, loja de Magalhães.

— Uma negra; na praca da Boa-vista casa do Brigadeiro Almeida.

— Um paiol, e letria, venda da rua da Gloria 95.

— Saccas de milho e farinha; na botica de Cypriano, rua do Collegio.

— Um cavallo d'estribaria, uma vaca e um preto; na rua do Queimado 29.

— Compendios de Geometria; na loja do Pinto, pateo do Collegio.

— Uma canoa d'agoa por 330$, e pedras de ladrilho a 800 reis; na loja do Cascão, rua da Cadeia.

— Uma venda no armazem do sal; 1 casa em caixão, e uma meia agoa; no atterro dos Affogados venda 75.

— Uma casa terrea em Olinda, rua do Côxo; no Varadouro venda de J. L. Machado, ou no beco da Lingoeta no Recife, n. 3.

— Rapé de L.; na loja de J. M. Seve & Filho.

— Bilhetes da loteria do Theatro; na loja da viuva do Burgos.

— Livros de Mathematica e Economia politica; no Bom Sucesso em Olinda, sobrado unico.

— Um escravo moço; na rua da Cadeia velha 25, segundo andar.

— Livros diversos; na Camboa do Carmo loja do sobrado 38.

Para explicação dos objectos acima declarados veja-se o Diario antecedente.

— Vende-se uma venda no principio do atterro dos Affogados, ao pé do Sr. Silvestre com os fundos a vontade do comprador, por seu dono se retirar para fóra, na mesma ou na rua da Santa Cruz da Boa-vista n.º 28.

— Vendem-se ricos cortes para coletes, do verdadeiro setim macáo, com florinhas bordadas a agulha, de differentes gostos, e fazenda muito delicada, a 14$ reis cada corte: na agencia dos vapores rua d'Appollo.

— Vendem-se os melhores charutos=regalos = fabricados na Bahia, em caixas de 100, 150 e 200; bem como rapé arêa preta, fabricado no Rio de Janeiro, em libras e meias libras, por preço mais barato do que o princeza da Bahia, chegado do Rio de Janeiro, no ultimo vapor: na rua de Apollo agencia dos vapores.

= Na rua da Cadeia do Recife, n. 31, vende-se chá hisson a sette patacas a libra.

— Vende-se uma negra de nação Angola, de bonita figura, cozinha o ordinario, lava, e he boa quitandeira: na travessa da Madre de Deos, n. 3.

— Vende-se um cavallo muito novo, carrega baixo, estradeiro, e anda de meio, de côr mellado, por preço commodo: na rua das Cruzes, n. 29, venda defronte da typografia.

— Vende-se duas cabras boas leiteiras, porém não estão paridas: nas 5 pontas, loja de funileiro.

— Para se fazer entrega de uma olaria, bota-se no porto immediato de qualquer obra, tijolos de alvenaria pelo diminuto preco de 18;000 rs. o milheiro, sendo de marca propria para parede dobrada, pois dous tijolos ao correr, com a competente junta, dão justamente um ao tição, com o que muito ganhaõ os donos de obras; quem pretender annuncie.

— Vende-se um ellegante carrinho de duas rodas, com pouco uso; e arreios novos do melhor courame da Europa; com cavallo, ou sem elle, por preco commodo: no Hospicio, passando o quartel, n. 6.

— Vende-se um escravo de nação, de 25 annos, optimo para o servico de campo: na rua da Senzala velha, n. 106.

— Vende-se caixas de tartaruga, para rapé muito bem feitas, e fortes, obra feita no Aracaty; e uma porcão de araná: na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 11.

— Vende-se taxas de ferro batido, e coado em bom sortimento, e por preço commodo, e traves de boas qualidades, de comprimento de 35 a 38 palmos, e groçuras de 7, 8, 9, e 10 polegadas; na rua do Vigario, n. 3.

— Vende-se uma collecão de oito quadros grandes, com as molduras douradas e lavradas, obra de muito gosto, e um par de jarros de flores, sendo os jarros de marmore branco; uma mesa de meio de sala, de jacarandá, por modico preço: na rua Direita, n. 54, primeiro andar.

= Na rua da Senzala Velha, n. 138, acha-se a venda vinho de Bordeaux de superior qualidade, em caixas de duzia.

— Vende-se uma negra de nação, de 16 annos: na rua por detraz de S. José, n. 39.

— 570 palmos de terreno, no fim da rua da Praia, a dinheiro, ou com praso sendo boas firmas: na rua da Senzala nova, n. 42, sobrado da esquina.

— Vendem-se saccas de farello superior, pesando cada uma 3 arrobas: no armazem do Braguez, ao pé do arco da Conceicão

— Vende-se uma negra de nação Moçambique, de idade de 16 annos, engomma, e cozinha: na rua larga do Rozario n. 38, segundo andar, junto a botica do Snr. Bartholomeo & Ramos.

— Vende-se um cavallo grande e bonito, com bons andares, e proprio para carro: na rua da Cruz, n. 7.

= Vende-se 125 palmos de terreno por detraz das 5 Pontas, 3 alicesces na rua do Palacete, e 143 palmos de alagados, por detraz da mesma rua: na rua de S. Francisco, no segundo andar do sobrado n. 14, defronte do theatro.

= Continua-se a vender agoa a 10 reis a caneca; no sitio que fica por traz do sobrado do finado Monteiro, com mais abundancia do que em outra qualquer parte, por haver canoas para isso.

— Vende-se muito boa nobreza, propria para opas do Divino Espirito Santo: na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vende-se no arco da Conceição, quartinhas de todos os tamanhos e feitios, chegadas no patacho Flor do Maroim, por preço commodo.

— Vende-se uma molatinha de 9 annos, do 260,000 rs.; e um relogio de cima de meza muito bom regulador, por 50,000 rs.: na rua do Caldereiro, n. 12.

— Vende-se Potassa da Russia em barris de 4 arrobas: em casa de Hermano Mehrtens, rua da Cruz, n. 47.

— Vende-se uma meza de jantar, nova: em casa de João Baptista Herbster, no Atterro da Boa-vista; adverte-se que se vende por preço commodo.

— Vende-se azeite de coco a 3040 a canada, e a garrafa 400 reis, dito doce a 48 a canada, e a garrafa 400 reis, dito de espermacete a 2880 a canada, e a garrafa 400 reis, café do Rio e da terra a 4500 a arroba, e a 160 reis a libra, café de cevada a 200 reis a libra, dito em grão a 80 reis, charutos em caixa de 200 a 1280, em cento a 640, papel almasso aparado a 3200 a resma, espermacete a 680, carnauba a 320, sal de Lisboa a 1440, uma porção de barricas vasias proprias para assucar, e tambem pipas vasias, e todos mais generos de venda: na rua Nova, n. 65, ao pé da ponte.

— Vende-se cazacas de panno preto fino, debruadas de cordão, obra muito bem feita, calcas de panno dito fino, colletes de superior setim de macáo, e todas mais obras se fazem com toda a brevidade perfeição e por preço commodo: no Atterro da Boa-vista, loja de alfaiate, na esquina da travessa do Martins, n. 40.

— Vênde-se a dinheiro, ou a prazo que convier, com firmas a contento, a loja na rua do Queimado n. 14, com as fazendas que tiver, estas compradas a dinheiro em Setembro, Outubro, Novembro do anno passado, e em Janeiro do corrente anno, não tem retalhos, o que se poderá verificar a vista, da-se segurança no arrendamento da dita loja: a tratar na mesma.

— Vende-se uma rebeca quasi nova, e boa: na rua da Gloria, venda n. 93.

— Vende se um escravo de 17 annos, muito habil para o serviço de carros no que ja foi applicado; e 2000 couros de cabras: na rua da Cruz, n. 51.

Escravos fugidos.

Ainda estão fugidos os seguintes escravos:

— Izahel, da rua das Trinxeiras 18; cujo aprehendedor terá 100:000 de gratificação.

— Sebastião, da casa 28 defronte da Lingoeta, cujo dono offerece 50:000 de gratificação.

— João, carpinteiro, de João Manoel Pontual, do engenho Aurora, freguezia da Escada, á entregar ali, ou na rua da Cadeia velha 50.

Os signaes destes escravos vejão-se no Diario de hontem.

— Roga-se as authoridades policiaes e capitães de campo apprehensão de um mulatinho de nome Jacob, de 13 a 14 annos sem ponta de barba, com uma pequena marca de ferida já sã na maçã do rosto, côr natural, cabello bom, e cachiado, bem feito do corpo, reforçado, e muito esperto, quando falla engole alguma cousa as palavras, fugio com calça de algodãosinho entrançado de barguilha, e camisa do mesmo, supõe-se ter fugido para as partes de Unna aonde foi criado, ou para o Cabo aonde esteve algum tempo no engenho da Ilha; quem o pegar leve na rua do Fogo ao pé do Rozario n. 8, que será gratificado com 50:000, pois fugio em 9 de Setembro do anno p. p.

= Fugio no dia 30 de Janeiro, um cabocolo de nome Cosme, claro, corpo reforcado, e quando falla vira o rosto para o lado, levou vestido camisa de riscado, e calcas da mesma fazenda; e pede-se a quem o pegar de levar ao Atterro da Boa-vista, em casa de Antonio Luiz Goncalves Ferreira, ou em casa de Mc. Calmont & Companhia, que será recompensado.

= No dia 17 de Dezembro de 1841, fugio um preto de nome Joaquim, de 29 a 30 annos pouco mais ou menos, nação Congo, côr bem preta, grosso do corpo, e barrigudo, olhos grandes, barbado, e o beiço bastante crescido, ainda buçal, pois que pouco ou nada diz direito; este preto veio do Aracaty aonde tinha andado pelo Piauhy, e conta uma historia de carangueijo, chimango, bixo de pé, e quando lhe perguntão pelo nome de que he Joaquim Manoel pequinino bonito, carangueijo, muito tempo, chimango muito bixo de pé, costuma dancar muito com outros negros, batendo muito com os pés e mãos cantando as cantilenas acima pelo que pode muito bem ser conhecido; quem o pegar ou souber leve-o em Pernambuco a João Antonio Soares de Abreu, no Icó, a Antonio Gonçalves Valente, ou a Francisco José da Costa, e no Aracaty a João Gonçalves Valente.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DFF. = 1843.